



PORTARIA N. 137/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, MARIO GREGÓRIO PEREIRA inscrito no RG:1.125.674 e CPF:081.306.554.20 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO DO MANDATO DE TAMANDARÉ  
O presente documento tem por finalidade  
informar a todos os pais e responsáveis  
pelas crianças matriculadas no Ensino  
Fundamental I, que a partir de 2014,  
o calendário escolar será alterado para  
conformar-se com o calendário oficial  
do Estado de Pernambuco.

Tamandará, 20 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Municipal de Educação



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 137/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, MARIO GREGÓRIO PEREIRA inscrito no RG:1.125.674 e CPF:081.306.554.20 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:C9061D1B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET